

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 03/2021**

REVOGAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga a contratação do candidato abaixo relacionado, por descumprimento do prazo estabelecido na convocação do Diário Oficial do Município em 05/05/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado – SUDECAP, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 06/01/2022.

FUNÇÃO: Engenheiro Civil com Atuação em Área de Mobilidade e Infraestrutura Urbana

Classificação Nome

10º lugar – Henrique Morato Dias Nascimento

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna pública, no bojo do Edital SUDECAP nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 06/01/2022, e retificações posteriores, a convocação dos próximos classificados aprovados para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 03/2021 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
11º	VALÉRIA RODRIGUES DA ROCHA	Engenheiro Civil com Atuação em Área de Mobilidade e Infraestrutura Urbana	48,73

Os candidatos convocados e aprovados dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 03/2021 deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, os documentos listados no item 9.1 do Edital SUDECAP nº 03/2021, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação exigida para a função, conforme anexo IV deste Edital;

g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo V deste Edital, no ato da contratação;

h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:

- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

- 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;

- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;

- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;

- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;

- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);

- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para a função pleiteada neste Edital;

- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado (exame ocupacional a ser agendado pela SUDECAP após a entrega dos documentos solicitados);

- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

i) preencher, no ato da admissão, formulário próprio para Declaração de Bens e Valores, ainda que não possua bens e valores a declarar.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente